

Face às “correções filiais”, o papa insiste na oração que acompanha sempre a teologia e pode levar a um discernimento misericordioso.



Francisco e os seus sessenta e dois corretores

A opinião é do teólogo e padre ITALIANO CARLO MOLARI, ex-professor das universidades Urbaniana e Gregoriana de Roma, em artigo publicado por *Rocca*, n. 21, 01-11-2017.

No passado dia 24 de setembro, foi publicada uma carta escrita em latim que sessenta e dois católicos de vinte países enviaram, no dia 11 de agosto passado, ao papa Francisco, como “correção fraterna pela difusão de heresias”.

A carta, por si só, não exigia uma resposta escrita, mas sim uma conversão. Os redatores, no entanto, esperavam que o papa lhes dirigisse uma resposta pública, como se pode deduzir do facto de, apenas agora, após o persistente silêncio do pontífice, a tornarem pública.

Entretanto, em boa verdade, o papa havia fornecido elementos de resposta. A revista *La Civiltà Cattolica* (caderno 4.014 de 16 de setembro) revelou o diálogo privado que, no passado dia 10 de setembro, o papa Francisco teve, na Colômbia, com um grande grupo de jesuítas (sessenta e cinco, para sermos exatos) reunidos no santuário de São Pedro Claver (1581-1654), em Cartagena.

Nessa ocasião, o papa inseriu, numa das suas respostas, uma reflexão explícita sobre a exortação apostólica *Amoris laetitia* [AL]. Com muita serenidade e respeito, disse aos objetores o seguinte:

“Aproveito essa pergunta para dizer uma coisa que acredito dever ser dita por justiça e, também, por caridade. De facto, tenho escutado muitos comentários – respeitáveis, porque ditos por filhos de Deus, mas equivocados – sobre a exortação apostólica pós-sinodal. Para entender a *Amoris laetitia*, é preciso lê-la do princípio ao fim, começando pelo primeiro capítulo, continuando depois com o segundo, e assim por diante... e refletir. E ler o que foi dito no Sínodo. Uma segunda questão: há quem defenda que, em *Amoris laetitia*, não há uma moral católica ou, pelo menos, não existe uma moral segura. A este respeito, quero reiterar, com toda a clareza, que a moral da *Amoris laetitia* é tomista, a do grande Tomás. Podeis falar sobre o assunto com um grande teólogo, um dos melhores de hoje e um dos mais maduros, o cardeal Schönborn. Digo-vos isto para que ajudeis as pessoas que pensam tratar-se duma moral de pura casuística. Ajudai-as a cair na conta de que o grande Tomás possui uma grandíssima riqueza, capaz, ainda hoje, de nos inspirar. Mas de joelhos, sempre de joelhos.”

O papa insiste, necessariamente, na oração que deve acompanhar sempre a teologia, e que pode conduzir a um misericordioso discernimento.

Os erros atribuídos ao papa

Examinemos, brevemente, as sete acusações dirigidas ao papa. A linguagem utilizada é, rigorosamente, jurídica, e indica já o clima e a perspetiva em que as acusações foram redigidas.

A primeira diz respeito a uma condição irregular particular do crente, da qual ele se não quer libertar, embora pretenda continuar a viver de acordo com o Evangelho. A referência concreta é a situação do divorciado que vive uma nova relação matrimonial.

De acordo com a acusação, o papa defenderia que esta pessoa, mesmo querendo manter uma relação positiva com Deus, “não tem a força necessária, com a graça de Deus, para cumprir as exigências objetivas da lei divina”, razão pela qual não pode observar alguns mandamentos, enquanto que a graça, ao realizar uma direta relação

com Deus, deveria produzir certamente a conversão, ou é suficiente para a conversão de todo e qualquer pecado grave.

De facto, na exortação apostólica *Amoris laetitia*, o papa defende o oposto, isto é, que, “por causa dos condicionamentos ou dos fatores atenuantes, é possível que uma pessoa, no meio de uma situação objetiva de pecado – desde que não seja subjetivamente culpável, ou que o não seja plenamente –, possa viver na graça de Deus, possa amar e possa, também, crescer na vida de graça e de caridade, recebendo para isso a ajuda da Igreja” (AL 305).

A ajuda da Igreja pode consistir em atos de amor, em proximidade de solidariedade, simpatia fraterna, ou em dons materiais, mas também pode consistir, como especifica o parágrafo 305 na nota 351, no subsídio sacramental da penitência e da Eucaristia.

A este propósito, o papa, na mesma nota, citando a exortação apostólica *Evangelii gaudium* de 24 de novembro de 2013, lembra “aos sacerdotes (...) que o confessional não deve ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor” e que a Eucaristia “não é um prémio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos” (AL 305, nota 351).

O papa defende, portanto, a convicção de que a graça de Deus pode oferecer ao crente a possibilidade de saber suportar, também, situações imperfeitas, com o arrependimento do mal cometido e o compromisso de uma fidelidade renovada. Mesmo uma situação objetiva imperfeita, pode ser vivida de modo positivo, e a justa graça que torna o crente justo é tão poderosa que é capaz de possibilitar o exercício do amor teológico mesmo, em situações irregulares.

Existe, há muito tempo, uma divergência entre os próprios moralistas, alguns dos quais, mais rigorosos, julgam a condição de adultério sempre como pecaminosa, enquanto outros admitem a possibilidade de situações imperfeitas, mas que permitem um caminho eclesial de graça. Os acusadores não consideram objeto de discernimento a gradualidade e a complexidade das situações concretas.

A segunda acusação é uma exemplificação concreta desta possibilidade, e sofre da mesma carência de **discernimento**.

“Os católicos que obtiveram um divórcio civil do cônjuge com o qual estão validamente casados, que contraíram um matrimónio civil com alguma outra pessoa, ainda em vida do seu cônjuge, que vivem *more uxore* com o seu parceiro civil, e que optam por permanecer nesse estado, com pleno conhecimento da natureza do seu ato, e com pleno consentimento do ato pela vontade, não estão, necessariamente, em estado de pecado mortal, e podem receber a graça santificante e crescer na caridade” [trad. oficial].

No discernimento que a exortação sugere, têm um notável peso a harmonia entre os cônjuges e o direito dos filhos a uma educação cristã e, também, a um ambiente de bem-estar espiritual dos pais, que os acusadores não consideram.

A terceira acusação não considera todas as situações concretas em que os cônjuges se podem encontrar. Tem particular importância a distinção entre **falta grave e mortal**, que a carta cita, mas não leva em consideração. De facto, a acusação afirma:

“Um fiel católico pode ter pleno conhecimento de uma lei divina e, voluntariamente, optar por violá-la, mas não estar em estado de pecado mortal como resultado desse ato” [trad. oficial].

É já muito antiga a distinção entre culpa mortal que leva à rejeição da Graça, e culpa grave que pode permitir uma fidelidade claudicante no seguimento de Cristo.

A quarta acusação não leva em consideração a componente subjetiva de qualquer ação humana. Atribui ao papa a doutrina segundo a qual “Uma pessoa que obedece a uma proibição divina, pode pecar contra Deus por causa desse ato de obediência”.

É sabido, pelo contrário que, quando o crente está convencido de estar a obedecer a Deus seguindo a sua consciência, esta sua ação, embora imperfeita e equivocada, nunca é pecado.

A quinta acusação supõe que os atos sexuais nunca podem ter uma função positiva, mesmo em situações irregulares. Apresenta como errada a tese defendida por muitos moralistas, segundo os quais “a consciência pode reconhecer que os atos sexuais entre pessoas que contraíram um casamento civil, mesmo que uma delas esteja casada sacramentalmente com outra pessoa, podem, às vezes ser moralmente lícitos, ou sugeridos ou, até, mandados por Deus”, especialmente quando a presença de filhos implica o dever de fidelidade e de vida comum, acompanhada, também, pelo exercício da sexualidade conjugal.

A sexta acusação atribui ao papa e aos moralistas que o defendem a convicção de que “Os princípios e as verdades morais contidos na revelação divina e na lei natural, não incluem proibições negativas que proscavam, absolutamente, certos tipos de atos, na medida em que estes são gravemente ilícitos em razão de seu objeto”. Existem, mas nem todas as indicações morais são desse tipo.

A sétima acusação não leva em conta toda a realidade eclesial. Diz o seguinte:

“Nosso Senhor Jesus Cristo quer que a Igreja abandone a sua disciplina perene de negar a Eucaristia aos divorciados recasados, e de negar a absolvição aos divorciados recasados que não expressem nenhuma contrição pelo seu estado de vida e o propósito firme de emenda neste particular” [trad. oficial].

Tanto no que respeita ao uso dos anticonceivos, como à admissão aos sacramentos na Igreja Católica, a prática recente foi vindo a distanciar-se da doutrina que, ao contrário do que se passa com os ortodoxos e evangélicos, havia assumido dinâmicas rígorosas e absolutas.

Não esconder a luz do ideal

Finalmente, para uma correta avaliação da *Amoris laetitia*, é preciso recordar as suas contínuas referências à santidade:

“De modo algum, a Igreja deve renunciar a propor o ideal pleno do matrimónio, o projeto de Deus em toda a sua grandeza (...). A compreensão das situações excecionais não implica, nunca, esconder a luz do ideal mais pleno, nem propor menos daquilo que Jesus oferece ao ser humano. Hoje, mais importante do que uma pastoral dos fracassos, é o esforço pastoral para consolidar os matrimónios e, deste modo, evitar as rupturas” (AL 307).

“Embora seja verdade que é preciso ter cuidado com a integridade da doutrina moral da Igreja, sempre se deve, contudo, pôr um cuidado especial em evidenciar e encorajar os valores mais altos e centrais do Evangelho, particularmente o primado da caridade, como resposta à iniciativa gratuita do amor de Deus” (AL 311).

modas e bordados: precisamos de um museu do traje eclesiástico?



O cardeal Raymond Burke, no início do mês [3 novembro], em Fátima (foto reproduzida <http://senzapagare.blogspot.pt/2017/11/cardeal-burke-celebra-missa-pontifical.html>)

Comentário

Na edição de hoje [20 de novembro] do Jornal de Notícias, publiquei um texto que aqui se reproduz, acrescido de dois parágrafos, omitidos na versão do jornal, por razões de espaço:

No início do mês, houve vários desfiles de rendas e bordados de moda eclesiástica em Portugal: em Fátima, Mafra e Lisboa, o cardeal norte-americano Raymond Burke, defensor (e praticante) do rito tridentino da liturgia, celebrou várias vezes a eucaristia. Ou, como ele e outras pessoas preferem dizer (numa linguagem que pretende demarcar tudo o “sagrado” e o “profano”), a “santa missa”. Até aí, tudo certo.

O problema está no aparato em volta do rito que se seguia a cada celebração. Num filme que circula em várias páginas da internet [<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/573580-igreja-dos-principes-contra-francisco-um-video-espantoso>], por exemplo), pode ver-se o cardeal Burke, no final da celebração da eucaristia na Basílica da Santíssima Trindade, em Fátima. Durante nove minutos e meio, vemos uma sucessão de gestos de tirar e pôr, vestir e calçar: rendas, sotaina, batina, casula, sobrepeliz rendada, luvas, tricórnio... o mostruário de vestes é extenso, numa sessão que parece saída de um museu que se julgava encerrado em curiosidades históricas.

Teria a última ceia de Jesus sido esta *passerelle*? A acreditar na narrativa do evangelho segundo São João, não terá sido esse o caso, bem pelo contrário: “Enquanto celebravam a ceia, Jesus (...) levantou-se da mesa, tirou o manto, tomou uma toalha e atou-a à cintura.

Depois deitou água na bacia e começou a lavar os pés aos discípulos e a enxugá-los com a toalha que atara à cintura. (...) Depois de lhes ter lavado os pés e de ter posto o manto, voltou a sentar-se à mesa e disse-lhes: ‘Compreendeis o que vos fiz? (...) Na verdade, deí-vos exemplo para que, assim como Eu fiz, vós façais também. (...) Uma vez que sabeis isto, sereis felizes se o puserdes em prática.’ (João 13, 3-17)

Quando se vai à missa, vai-se a um encontro “vivo, não a um museu”, disse o Papa Francisco, nem de propósito, na audiência da passada quarta-feira, dia 15. O que é dramático, e deveria motivar a reflexão, é que estes rituais e vestes atraem muita gente – e, também, muita gente nova. Tal como sucede em outros âmbitos sociais e culturais, vivemos hoje tempos em que o que fascina é o rito, a forma, o aparato, a aparência – quase sempre, como manifestações de poder ou do poder do dinheiro. Seja na televisão, nas praxes académicas, na hierarquização profissional, na política, o que conta é a forma e a ostentação e não o que se é, o que se pretende ou o que se pensa. Aliás, a dado momento do filme, parece estarmos a ver um desfile de praxe académica. Quase no final, uma menina posa para a fotografia, fazendo lembrar os concursos de televisão em que as crianças são usadas como extensões ou bonecos nas mãos dos adultos.

No próprio domingo em que o cardeal Burke celebrou a eucaristia em Lisboa, o texto do evangelho lido na liturgia católica de domingo, dizia, nas palavras de Jesus: “Os doutores da Lei e os fariseus instalaram-se na cátedra de Moisés. Fazei, pois, e observai tudo o que eles disserem, mas não imiteis as suas obras, pois eles dizem e não fazem. (...) Por isso, alargam as filactérias e alongam as orlas dos seus mantos. Gostam de ocupar o primeiro lugar nos banquetes e os primeiros assentos nas sinagogas. Gostam das saudações nas praças públicas e de serem chamados ‘*mestres*’ pelos homens.”

Também se percebe que a constelação de pessoas que navega por estas ideias religiosas coincide, em grande parte, com sectores economicamente mais poderosos, com as pessoas que politicamente aderem a ideias populistas de novo tragicamente em voga e com os que recusam sociedades multiculturais.

No interior da Igreja Católica, várias vezes começam a manifestar o mal-estar em relação a estas manifestações passadistas: no *Correio do Vouga* de 8 de Novembro, o padre Manuel Rocha, vigário-geral da diocese de Aveiro, escrevia que não se precisa de “tanto ritualismo, de tantos figurinos à volta do altar, de tanto salamaleque diante e ao lado ou atrás do sr. cardeal. Às vezes, roça o mau gosto.”

O cardeal Burke, no entanto, em entrevista concedida à Rádio Renascença, considera que a liturgia perdeu complexidade. “A culpa, diz, é em parte da reforma litúrgica levada a cabo depois do Concílio Vaticano II, que despiu a liturgia de alguns dos seus ritos mais complexos. ‘Desenvolveu-se uma ideia de que de a Santa Missa e outros ritos litúrgicos eram actividades humanas, as pessoas começaram a fazer experiências e a fazer coisas que distanciaram os ritos contemporâneos daqueles que existiam na Igreja há séculos’” (<http://rr.sapo.pt/noticia/97762/acredito-firmemente-que-portugal-tem-uma-missao-importante-no-mundo> pode ler-se o essencial da entrevista). Serviria, aqui, nova comparação com a “complexidade” de que se terá revestido a última ceia de Jesus?... O cardeal Burke prefere a complexidade mas recusa a reforma do Concílio Vaticano II, que pretendeu “promover tudo o que pode ajudar à união de todos os crentes em Cristo” levar os crentes a participar na liturgia de forma mais “consciente” e “activa”, como diz a constituição conciliar sobre a liturgia.

É significativo, por outro lado, que nenhum bispo português – e, nomeadamente, os de Leiria e Lisboa, dioceses onde Burke celebrou – tenha acompanhado o cardeal nestas suas andanças passadistas. Mas, para esclarecimento dos mais incautos, teria sido útil uma nota dos bispos a esclarecer que aquele rito já não é o mais usado pela Igreja.

Há, nestes episódios, um elemento positivo: a discordância passou a ser legítima na Igreja Católica. Durante três décadas (não vou mais atrás, aos séculos do Renascimento e da Inquisição), todos ouvimos dizer que não se podia discordar do Papa e dos bispos. Felizmente, os mesmos que diziam que não se pode discordar do Papa, são os que agora defendem que se pode (e até deve, em alguns casos) divergir do que diga ou pense o Papa. Mas a mudança, pelos vistos, é boa consoante a direcção do vento...

(Sobre a presença do cardeal Burke, em Fátima, a 13 e 14 de Maio passado, pode ler-se também este texto, <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2017-05-20-Cardeal-opositor-do-Papa-esteve-em-Fatima> na ocasião publicado no Expresso)

ANTÓNIO MARUJO. Jornalista

<http://religionline.blogspot.pt/2017/11/modas-e-bordados-precisamos-de-um-museu.html#more>

a Igreja dos “príncipes” contra Francisco - um vídeo espantoso



O vídeo que este post apresenta é, talvez, a mais condensada e simbólica representação da oposição conservadora ao papa Francisco e seu projeto. A cena aconteceu numa das basílicas do **Santuário de Fátima** [Basílica da Santíssima Trindade], em Portugal. A personagem é o cardeal norte-americano Raymond Burke, líder da oposição a Francisco.

<https://youtu.be/bC-AqvX6-o> São 14 minutos e quinze segundos impressionantes.

A reportagem é de MAURO LOPES, publicada em *Caminho pra casa*, 11-11-2017.

Mais de metade do vídeo é ocupado com imagens do cardeal a ser paramentado, em pleno altar – e o início dá-se já com a paramentação de **Burke** a decorrer, o que leva a crer que a cerimónia completa talvez se tenha prolongado durante mais de dez minutos.

O ambiente da cena oscila entre o surreal e o macabro, algo semelhante a um filme dos anos 1970/80 sobre a realeza decadente. O “príncipe”, surge cercado por uma corte de homens de cenho cerrado, vestidos com capas negras ou de cor púrpura, algo a fazer lembrar um retrato em negativo da *klu klux klan*, sem os capuzes.

Aos três minutos e vinte e cinco segundos há uma cena difícil de acreditar, depois de todos os escândalos de pedofilia e abusos de menores no interior da Igreja: vê-se um menino a levar ao cardeal o seu barrete cardinalício, um objeto que constitui um símbolo de carácter evidentemente fálico do poder dos hierarcas da Igreja; o menino ajoelha um sem-número de vezes diante de Burke, e é-lhe indicado que beije uma das pontas do barrete e da capa magna, um verdadeiro fetiche dos conservadores. É um ato profundamente simbólico que um homem, adulto, dedique todo aquele tempo a orientar uma criança no ritual de ajoelhar e beijar.

Trata-se do projeto de uma Igreja imperial que a oposição a Francisco pretende apresentar ao mundo. Chega a ser inacreditável que tenham ainda alguma expressão.



Esta sua atitude é bem diferente **da simplicidade de Francisco e da sua Igreja pobre com os pobres!**

Uma descrição magistral deste projeto foi resumida, em apenas um parágrafo, por um dos maiores nomes da Igreja contemporânea, o dominicano francês Yves Congar, que sofreu, durante mais de trinta anos, perseguições e punições de toda ordem, da parte da Cúria romana e dos seus prépositos.

Foi escrita em 11 de outubro de 1962, em pleno Concílio Vaticano II, de que Congar, foi, talvez, o principal protagonista, num confronto com os Burke da época, liderados pelo cardeal Ottaviani e pelo arcebispo Marcel Lefebvre. Também estes dois, tal como os conservadores de hoje, repudiaram o concílio em maior ou menor escala.

Leia-se a descrição de Congar e verifique-se como ela antecipa a cena de Burke em Fátima:

“Vejo o peso daquilo a que nunca se renunciou, do período em que a Igreja se comportava como um senhor feudal, quando detinha poder temporal, quando o papa e os bispos eram lordes que tinham as suas cortes, eram mecenas de artistas e pretendiam uma pompa igual à dos Césares. Isso, nunca a Igreja repudiou em Roma. Deitar o período constantino para trás das costas, nunca fez parte do seu programa” [1].

Nota:

[1] CONGAR, Yves. *My Journal of the Council*. 1ª ed. Adelaide: ATF Press, 2012. P. 124.